



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N.º 349/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 28/2010**

Fortaleza, 09 de junho de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 07 de junho de 2010, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 28/2010, informamos, conforme manifestação do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do TJCE, o que se segue:

**Questionamento:**

"Venho por meio desta pedir esclarecimento do material que se encontra no lote 03 e 04 do edital 28/2010 que são os disjuntores, a qual a especificação está com a marca siemens, gostaria de saber se pode ser cotado marca similar?"

Também tem o item 9 do lote 03 do mesmo edital que é luminária a qual está sendo requerido o tipo amazonas, mas não sabemos o que vocês entendem por amazonas se é a marca ou modelo da luminária a qual não precisa de marca específica"

**Resposta:** Informamos que em nenhum dos lotes 03 e 04 do referido pregão especifica-se marca Siemens para os disjuntores ou marca Amazonas para as luminárias. São solicitados reatores TIPO Siemens e luminárias TIPO Amazonas, ou seja, reatores com as mesmas dimensões, características técnicas e enquadramento em norma que os reatores Siemens, bem como luminárias com modelo, características técnicas e tipo de acabamento das luminárias Amazonas.

**Atenciosamente,**

  
**Georgeanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 28/2010.**